

Id:10EF212E59ED7D68



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

PORTARIA Nº 86/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO – ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **ERCLANO EDIMILSON DE CARVALHO**, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, inciso V, e artigo 67, inciso I e XI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0801718-22.2023.8.18.0032, reintegrar a Sra. **MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO**, portadora da cédula de identidade nº 1.604.366 SSP-PI, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer o cargo de origem de **ZELADORA**, no município de Geminiano-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na datada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Geminiano-PI, 26 de Junho de 2023.

ERCLANO EDIMILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI

Id:13B5AC1F15017D4E



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
Caridade do Piauí. CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**
Fone/Fax: (89) 3464-0125

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica do Direito Público Interna, inscrito no CPNJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede na Cidade de igual nome, sito a Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **ALDO CÉSAR DA SILVA**, portador de CPF nº 797.340.733-20, residente e domiciliado em Caridade do Piauí-PI, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e a Sra. **DÉBORA KELLY FRAGA DE MENDONÇA**, portadora de CPF sob o nº 073.055.424-40, com endereço situado na Rua Frei Ibiapino, s/n, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, no qual ajustam e acordam a presente prestação de serviços, por prazo determinado, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como **PROFESSORA DE AEE** (Atendimento Educacional Especializado) na **ESCOLA BOM JESUS**, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais.
RECURSO: FUNDEF/FUNDEF/FME/ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais),
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023
DURAÇÃO: 19/06/2023 a 20/12/2023

E-mail.: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Id:0471AFF310137B5A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Pessoa Jurídica do Direito Público Interna, inscrito no CPNJ sob o nº 01.612.575/0001-28, com sede na Cidade de igual nome, sito a Rua José Antônio Lopes, nº 127, Centro, neste ato representado pelo Gestor Senhor **ANTONIEL DE SOUSA SILVA**, RG Nº 2.093.692 e CPF Nº. 660.966.773-04, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas neste município, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e a sra. **ALICE CRUZ REIS**, portadora de CPF sob o nº 612.848.113-28, com endereço profissional situado residente e domiciliada na Rua Egídio Lopes de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, no qual ajustam e acordam a presente prestação de serviços, por prazo determinado, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

DO OBJETO O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA** para trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde, com a execução de atividades correspondentes ao cargo e com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, conforme descrito no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

É vedado o desvio de função objeto deste contrato. Portanto o contratado não poderá transferir suas atribuições necessárias à execução para outrem que não esteja previamente contratado, sob pena de responsabilidade.

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) **CONTRATADO (A)** perceberá a remuneração mensal de **R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS, MAIS GRATIFICAÇÃO DE PRODUÇÃO)**, pelos serviços prestados como **NUTRICIONISTA**, 40h (quarenta horas), mediante depósito bancário em conta pessoal e de titularidade do **CONTRATADO**.

b) o pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto deste contrato

DO PRAZO DE VALIDADE. O presente contrato terá vigência até o dia 31 de Dezembro, com início a partir desta assinatura.

OS RECURSOS FINANCEIROS As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

a) Fonte de Recursos: FPM/FMS/FUS; Elemento de despesa 3.3.90.36.

Caridade do Piauí - PI, 03/07/2023

Id:0471AFF31013790B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
Praça Santa Teresinha, S/N – Centro – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO CPLV8 Nº 050/2023
Processo Administrativo nº 044/2023
Pregão Eletrônico Nº 014/2023
Contrato Nº 050/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA – PI – com sede na Praça Santa Teresinha s/n -Centro – Várzea Branca – PI, inscrita no CNPJ: 41.522.103/0001-07. **CONTRATADO:** MENEZES TRANSPORTES LTDA - EPP, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 122 – Centro – Serrinha – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.081.841/0001-00. **OBJETO:** Locação de veículos para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de ensino de Várzea Branca-PI. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.578.070,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 29 de junho de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **FORNECEDOR:** SME, PROETE, PNATE, FME, ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim - CPF nº 394.293.773-53 - Caio Lázaro Galdino Menezes, CPF nº. 042.686.575-84.

Várzea Branca – PI, 30 de junho de 2023.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
Prefeito Municipal